

LEI MUNICIPAL Nº 1.277/2016

EMENTA: Da nome a ladeira do desvio que liga a Serra de Zé Gomes de Ladeira do Meio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2016, aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art.1º - A ladeira do desvio que liga a Serra do Zé Gomes fica denominada de Ladeira do Meio.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Exu-PE, 14 de julho de 2016.



WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal